



PROCESSO	:	222631/2015
PRINCIPAL	:	EMPRESA MATOGROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PROCEDÊNCIA	:	EMPRESA MATOGROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
ASSUNTO	:	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
RELATOR	:	CONSELHEIRO INTERINO ISAIAS LOPES DA CUNHA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO RELATOR,

Tratam os autos de Tomada de Contas Especial instaurada pela Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação, em atendimento à determinação constante do Acórdão nº 180/2014 deste Tribunal, relativa ao julgamento das contas anuais de gestão do exercício de 2013 daquela empresa, referente à apuração da responsabilização pela realização das despesas ilegítimas no valor R\$15.595,44.

Após o trâmite processual, pendente as alegações finais, os autos foram encaminhados a esta SECEX, mediante Despacho (documento digital n. 235375/2020) para análise.

Nesse aspecto, o termo regimental¹ estabelece que as alegações finais serão analisadas exclusivamente pelo Relator do processo, sendo assim, não havendo outras providências a serem efetuadas por esta secretaria, encaminho os autos para sequência processual.

Cuiabá-MT, 26 de outubro de 2020

¹ Regimento Interno, art.141, §3º (RITCE-MT)





(assinatura digital)

Adriana Oyera Bonilha Neuhaus

Secretaria de Controle Externo

